

EDITORIAL

A Lei de Execução Penal (LEP) ancora-se na perspectiva de “harmônica integração social do condenado e do internado” (Art. 1º). Também confere ao encarcerado a condição de sujeito de direitos no âmbito da cidadania, motivo pelo qual elenca – ainda sob a terminologia de assistências – seis direitos de caráter social em relação aos quais o Estado assume compromisso prestacional: as chamadas assistências penitenciárias (material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa), dispostas no Capítulo II, dos artigos 10 a 24.

Na mesma direção, apresenta o trabalho prisional (interno ou externo) como “condição de dignidade humana” (Art. 28 “caput”).

Tratam-se de direitos inspirados em recomendações internacionais, a exemplo das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos de 1955, e devem ser compreendidos tanto como respaldo aos princípios Constitucionais estabelecidos em relação às punições, como na perspectiva de ofertar oportunidades que favoreçam o enfrentamento da vulnerabilidade dos egressos.

Educação e trabalho se destacam dentre tais direitos e, nos termos legais, carregam em si a dupla função: favorecer a integração do condenado ou internado à sociedade; prevenir a reincidência prisional e penal, a partir de orientações e qualificações ofertadas pelo Estado, durante o período de reclusão.

A Lei de Execução Penal (artigos 17 a 21-A) institui, obrigatoriamente, a instrução escolar de ensino fundamental, médio e Educação de Jovens e Adultos. Prevê, ainda, a educação profissional em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico, a educação a distância, e a estruturação de bibliotecas.

As ações educativas devem estar articuladas à administração estadual e municipal de educação, e agregadas ao preceito do sistema de justiça ou administração penitenciária e revertidas para fins de remição de pena dos custodiados.

Os dispositivos referentes ao trabalho prisional, em especial na modalidade interna, – ainda que repercutam ambiguidades e ambivalências comuns ao modelo de produção no qual se insere – conduzem à observância de aspectos relacionados com “a habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado” (Art. 32), fortalecendo, assim, a perspectiva de que seja um direito e um potente instrumento de enfrentamento das vulnerabilidades sociais enfrentadas a priori pela população de encarcerados.

Tal a importância de ambos elementos – educação e trabalho –, bem como os desafios para suas adequadas implementações, face as peculiaridades e diversidades dos ambientes prisionais brasileiros, que estes foram os focos

temáticos elegidos para compor a edição inaugural da Revista Brasileira de Execução Penal (RBEP), cujo escopo “é incentivar a investigação e o debate e a interação técnico-científico sobre a execução penal no Brasil”.

O periódico está estruturado em quatro seções: Artigos (no âmbito temático do Dossiê); Relatos de Experiência; Artigos em Fluxo Contínuo e Documentos/Notas Técnicas. O estabelecimento da segunda seção (Relatos de Experiência), visa favorecer o diálogo entre duas dimensões relevantes na política editorial da revista: as perspectivas científico-acadêmicas e técnico-operacionais. Em diferentes artigos ambas atuam de forma complementar e dialógica, fazendo com que o critério adotado para alocar os artigos numa ou noutra seção, seja a prevalência das descrições e/ou análises de experiências e projetos concretos executados nos espaços e instituições da execução penal, não se estabelecendo, portanto, hierarquia de rigor metodológico e/ou científico entre ambas.

A seção de “Artigos” do Dossiê inicia com estudo de Stephane Silva de Araújo – “As Origens da Escola Nacional de Serviços Penais – histórico de implantação e consolidação” –, o qual historiciza a institucionalização da Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN). Trata-se de abordagem relevante para que se compreenda, para além da origem da instituição, aspectos relacionados com seu funcionamento, dinâmicas de organização e proposta de formação. Como destaca a autora: “o estudo relacionado à instituição que executa as ações de desenvolvimento profissional dos servidores poderá revelar a tônica da política penal adotada em um estado ou país”.

Em “Educação Básica em Prisões no Brasil: entre avanços e desafios”, Gezilane de Oliveira Maciel José e Yoshie Ussami Ferrari Leite, apresentam e dialogam com as principais políticas e legislações norteadoras da educação básica da modalidade EJA em estabelecimentos penais. Identificando avanços e desafios, indicam, entre outras contribuições, significativas dimensões que devem receber a atenção de futuros estudos e políticas, tais como as que se referem ao aproveitamento dos indivíduos que acessaram o direito à educação no cárcere, em termos de elevação do nível de escolaridade e suas repercussões na vida como egressos.

No terceiro artigo, “Fundamentos Epistemológicos para uma EJA Prisional no Brasil”, Roberto da Silva, subsidiado por reflexões, pesquisas e experimentos realizados pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação em Regimes de Privação da Liberdade (GEPÊPrivação), avança em perspectivas metodologias e didáticas adequadas ao sistema prisional, na perspectiva de depurar a denominada EJA Regular, para que se consolide uma EJA Prisional, referenciada na Pedagogia Social e nos princípios consignados na legislação recente que regulamenta a oferta da educação em estabelecimentos prisionais.

Encerrando esta primeira seção do Dossiê, o artigo “Cárcere-Fábrica-Casa: uma análise das oportunidades de trabalho de mulheres presas no Distrito Federal nos marcos de gênero, raça e classe” (Roberta Inacio Breda; Camilla de Magalhães Gomes) chama a atenção para as reproduções – nos ambientes carcerários e nas políticas de serviços penais – de subordinações favoráveis à manutenção do funcionamento de um sistema racista, classista e patriarcal.

A seção “Relatos de Experiência” reúne 8 (oito) relatos. Destes, 7 (sete) estão estritamente vinculados aos campos temáticos do Dossiê. Em relação à educação: “Extensão Universitária e Cadeia Pública: uma experiência no Tocantins” (Aline Campos; Vinícius Lima Silva); “Remição de Pena pela Leitura: uma experiência em Mato Grosso Do Sul” (Maria de Fátima de Souza Morena; Beatriz Rosália Gomes Xavier Flandoli; Miguel Barthiman dos Santos); “Um dos Desafios Pedagógicos na Penitenciária Federal Em Campo Grande - Projeto Acelerar” (Clécio Lima Ferreira); “Breve Relato e Contextualização sobre a Adoção da Modalidade EaD na Oferta de Educação Básica na Penitenciária Federal em Campo Grande” (Carla dos Santos; Luis Ricardo Brandão Ramos); “A Oferta da Educação Escolar no Núcleo Ressocializador da Capital (Maceió): avanços e limites da legislação do sistema prisional” (Maria da Conceição Valença da Silva; Amanda de Oliveira Nicácio Calheiros; Beatriz Correa Neri de Araújo). Experiências em projetos de Remição por Leitura e metodologias de ensino à distância na educação de jovens e adultos ganham destaque neste conjunto.

Em relação ao trabalho, tem-se o relato: “O Trabalho como Instrumento de Ressocialização: ações no âmbito do Patronato Penitenciário de Cascavel” (Márcio Issler; Caroline Souza Santos; Valdecir Soligo).

Os relatos e análises demonstram a importância de protagonismos não só comprometidos com a efetivação dos direitos dos encarcerados, numa reunião de esforços compreensivos de diferentes setores dos serviços penais e da própria sociedade, mas, em especial, de flexibilidades e criatividade nas estratégias adotadas.

Os desafios dos ambientes prisionais são significativos: envolvem não só questões de segurança, mas, também, populações via de regra marcadas por trajetórias com grandes defasagens em termos dos ativos e capitais culturais e de formação para o mercado de trabalho. Nem sempre as respostas previsíveis nos ambientes extramuros são as mais adequadas. Assim, o acesso às experiências relatadas, poderá suscitar, em outros locais, caminhos que contribuam com o suplante de obstáculos verificados. Ainda na seção outros dois relatos – “Fundo Rotativo do Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina: case regional Chapecó” (Kellyn Regina Lazarotto; Dirceu Rodrigues da Silva; Alecssandro Zani).

Tratam-se de experiências e projetos desenvolvidos em diferentes estados e realidades: Alagoas, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e

Tocantins estão representados. Iniciativas tanto nos sistemas penitenciários estaduais, como no federal.

Encerra a seção, o relato que trata das “Principais Características da Monitoração Eletrônica em Portugal” (Nuno Franco Caiado). O texto apresenta sua estrutura organizativa e aspectos como custos e comparabilidade com os prisionais. De forma crítica vislumbra perspectivas e riscos para a monitoração eletrônica, os quais também devem ser refletidos em relação à realidade brasileira.

Na seção de “Artigos em Fluxo Contínuo” dois textos trazem abordagens – tanto do ponto de vista temático e metodológico, como dos dados nos quais se embasam – ainda pouco exploradas no contexto dos estudos brasileiros.

Em “Uma Análise da Economia do Crime em Estabelecimentos Penais Paranaenses e Gaúchos: o crime compensa? ”, Pery Francisco Assis Shikida tem como referencial teórico a economia do crime. A análise procura contribuir para o entendimento da criminalidade a partir da avaliação dos custos e benefícios que um crime representa para seu autor.

Já o artigo “Percepções Sociais sobre o Sistema Prisional Brasileiro: um estudo quantitativo” (Cláudio Chaves Beato Filho; Andréa Maria Silveira; Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro; Rafael Lacerda Silveira Rocha; Rafaelle Lopes Souza; e, Victor Neiva e Oliveira), apresenta uma síntese de consultoria realizada no âmbito do Prodoc BRA/14/011 – PNUD/DEPEN, que demonstra resultado de pesquisa a partir da opinião pública, em relação ao funcionamento do sistema prisional.

Tais artigos são precedidos pelo estudo “Economia Política da Pena e Neoliberalismo: o big government carcerário”, de Jackson da Silva Leal. Trata-se de um esforço teórico que pretende problematizar a função da prisão dentro da organização social neoliberal, contribuindo com elementos analíticos para a compreensão da problemática do encarceramento na periferia do capitalismo e como essa política cambia a própria compreensão de finalidade da pena.

Por fim, a seção “Documentos e Notas Técnicas” expõe a Nota Técnica nº 1/2020/DEPEN: Remição pela Leitura e a Nota Técnica nº 28/2019/DEPEN: Política Nacional de Trabalho Prisional, na intenção de oportunizar publicidade às orientações do Departamento Penitenciário Nacional, como órgão gestor executivo da política penitenciária no Brasil.

Boa leitura

ELI NARCISO DA SILVA TORRES

LUIZ ANTÔNIO BOGO CHIES

SUPERVISORES